



FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Preencha os campos aplicáveis e assinale com “X” as opções correspondentes. Os campos reservados aos serviços não devem ser preenchidos pelo candidato.

Entidade	Referência	Código BEP / DRE	Código do candidato
Junta de Freguesia de Galegos	_____/2026	_____	_____ (serviços)

1. Dados pessoais e contactos

Nome completo:			
NIF:	Cartão de Cidadão/BI:	Validade:	Nacionalidade:
Data de nascimento:	Contacto telefónico:	Email:	Sexo (opcional): ☐ F ☐ M ☐ Outro
Morada:			
Código postal:	Localidade:	Concelho:	Distrito:

2. Nível habilitacional

Escolaridade	Opção
Escolaridade obrigatória conforme idade/data de nascimento	☐ Sim ☐ Não
Habilitação superior	☐ 12.º ano ☐ Curso profissional ☐ Licenciatura ☐ Outra
Curso / área de formação:	



3. Situação jurídico-funcional

É titular de relação jurídica de emprego público? ☐ Não ☐ Sim

Se respondeu “Sim”, indique a modalidade: ☐ CTFP por tempo indeterminado ☐ CTFP a termo certo ☐ CTFP a termo incerto ☐ Nomeação ☐ Outra

Entidade empregadora:

Carreira/categoria:

Funções exercidas / últimas funções exercidas:

Situação de valorização profissional? ☐ Não ☐ Sim

Data de início da relação:

Avaliação de desempenho

Ano:

Menção:

Ano:

Menção:

Ano:

Menção:

4. Experiência profissional relevante

Indicar funções diretamente relacionadas com limpeza, conservação e manutenção de vias públicas, instalações, espaços/equipamentos públicos, pequenas reparações, toponímia, apoio logístico, condução/transporte ou funções afins.

Funções exercidas	Início	Fim



5. Formação profissional relevante

Considera-se a formação comprovada, concluída e diretamente relacionada com as funções do posto de trabalho.

Ação de formação	Entidade formadora	Data	Horas

6. Candidatos com deficiência

Tem deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %? ☐ Não ☐ Sim		
Grau de incapacidade: %	Tipo de deficiência:	
Necessita de adaptação no processo de seleção? ☐ Não ☐ Sim. Qual?		
Declaro, sob compromisso de honra, o grau de incapacidade e o tipo de deficiência acima indicados, quando aplicável. ☐		



7. Declaração sobre requisitos de admissão

Declaro, sob compromisso de honra, que reúno os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:

- ☐ nacionalidade portuguesa, quando não dispensada por lei;
- ☐ 18 anos de idade completos;
- ☐ não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para as funções a desempenhar;
- ☐ robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- ☐ cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8. Documentos anexos

- ☐ Curriculum vitae datado e assinado
- ☐ Certificado de habilitações académicas
- ☐ Certificado de habilitações académicas
- ☐ Comprovativos de formação profissional
- ☐ Declaração da entidade empregadora, quando aplicável
- ☐ Avaliação do desempenho, quando aplicável
- ☐ Documento comprovativo de deficiência, quando aplicável
- ☐ Outros: _____

9. Declarações finais e assinatura

- ☐ Declaro que são verdadeiras as informações prestadas e que tomei conhecimento de que falsas declarações determinam exclusão e demais efeitos legais.
- ☐ Declaro que autorizo o contacto através do endereço eletrónico e contacto telefónico indicados neste formulário, para efeitos do presente procedimento.
- ☐ Tomei conhecimento de que os dados pessoais serão tratados exclusivamente para efeitos de tramitação do procedimento concursal, nos termos do RGPD e da legislação nacional aplicável.

Localidade: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do candidato:

FREGUESIA DE GALEGOS

AVISO

ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO CERTO, PREVISTO NO MAPA DE PESSOAL DA FREGUESIA DE Galegos

1 - Ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante designada por LTFP, na redação atual, e com alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por deliberação deste Executivo da Freguesia de Galegos da última reunião de 4 de julho de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data da publicação do presente aviso, por extrato, no Diário da República (DRE) o procedimento concursal comum de recrutamento na modalidade de vínculo de emprego público por tempo certo.

2 - Não existe reserva de recrutamento interna nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Foi consultada a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM-TS) de forma a aferir a existência de pessoal em situação de valorização profissional apto para o desempenho das funções e verificou-se a inexistência de pessoal naquela situação.

3 - **Legislação aplicável:** Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, na sua redação atual, Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação em vigor, Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

3.1 - É, também, aplicável o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro, pelo que, aos candidatos com incapacidade igual ou superior a 60% será aplicado o art. 3.º, deste diploma legal.

4 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 - Local de Trabalho: sede da Junta de Freguesia de Galegos.

6 - Caracterização do posto de trabalho: funções de grau de complexidade 1, incluindo trabalhos de conservação e manutenção da rede pública de água; pequenas obras e reparações em espaços públicos; transporte coletivo de crianças e passageiros; manobra de máquinas e utilização de ferramentas diversas; trabalhos no âmbito da toponímia; gestão do serviço de água (extração de leituras, fiscalização) bem como, outras funções inerentes à categoria e ao posto de trabalho.

7 - Remuneração de referência:

A remuneração de referência às quais aludem a referência A, da carreira e categoria de assistente operacional é de 934,99€ (novecentos e trinta e quatro euros e noventa e nove cêntimos), correspondente à 1.ª posição, nível 5, da tabela remuneratória única da referida carreira.

8 - Âmbito de recrutamento:

8.1 - Em cumprimento do estabelecido na alínea d), do n.º 1, do artigo 37.º, e no n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o procedimento inicia-se por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação e de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público a termo certo previamente constituída. No entanto, considerando os princípios da racionalização, da eficiência e da economia processual que devem presidir à atividade dos serviços públicos, na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por trabalhadores identificados no ponto anterior, poderão ser recrutados trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo certo, ou indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme prevê o n.º 4, do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

8.2 - De acordo com o disposto na alínea k), do n.º 4, do artigo 11º, da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados nas

carreiras, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

9 - Requisitos de admissão:

9.1 - Gerais: (artigo 17.º da LTFP)

- a) Ter nacionalidade portuguesa quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9.2 - Habilitações Académicas: escolaridade conforme o ano de nascimento.

9.2.1 - Nos presentes procedimentos não existe possibilidade de substituição da habilitação académica por formação ou experiência profissional.

9.3 - Os candidatos devem reunir os requisitos referidos até à data-limite de apresentação das respetivas candidaturas.

10 - Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas via correio eletrónico: geral@jf-Galegos.pt, através do preenchimento do formulário, com letra legível, de todos os campos do mesmo, disponível no site da Junta de Freguesia: <https://www.jf-galegos.pt/>, sob pena de exclusão, acompanhado dos documentos previstos no ponto seguinte e remetidos também via correio eletrónico, até ao termo do prazo fixado, dez dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data da publicação do presente aviso, por extrato, no Diário da República.

10.1 - No formulário de candidatura deve constar a referência do procedimento concursal, o número, série e data do Diário da República em que foi publicado e número do respetivo aviso ou código de oferta na Bolsa de Emprego Público.

10.2 - A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Curriculum Vitae atualizado, detalhado e assinado, do qual conste designadamente, identificação completa, habilitações académicas, a experiência profissional anterior, com indicação das funções exercidas e as datas de início e termo de cada uma das atividades, e relevante para o exercício das funções do lugar a concurso, bem como as ações de formação frequentadas, com alusão à sua duração;
- b) Fotocópia legível do certificado de habilitações académicas;
- c) Documentos comprovativos dos fatos referidos no *curriculum vitae*, designadamente os comprovativos das ações de formação frequentadas, onde conste a data de realização e duração das mesmas, relacionadas com a área funcional do lugar a que se candidata e comprovativos da experiência profissional;

10.3 - É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no ponto 8.1 do presente aviso, se os candidatos declararem, nos respetivos requerimentos, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

10.4 - Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

10.4.1 - Os candidatos devem, ainda, mencionar no requerimento os elementos necessários para que o processo de seleção seja adequado, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão segundo o disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

10.4.2 - Só serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

10.5 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, ou solicitar esclarecimentos adicionais à informação apresentada.

10.6 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal a que haja lugar, nos termos da lei penal.

11 - Métodos de Seleção:

Segundo o disposto no artigo 36.º, da LTFP, é exigível a prova de conhecimento e a avaliação psicológica porque está em causa um procedimento concursal comum de recrutamento por tempo certo.

11.1 - A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício, avaliada numa escala de 0 a 20 valores.

11.2 - A Avaliação Curricular (AC) visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional e a experiência profissional. Todos os parâmetros de avaliação só podem ser considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato. Esta avaliação curricular terá em conta as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional.

12 - Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como, os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

13 - A ordenação final dos candidatos resulta da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos dois métodos de seleção, sendo expressa numa escala de 20 valores, pela aplicação da seguinte fórmula, consoante os casos:

OF = (EAC x 60%) + (AC x 40%) em que:

EAC - Entrevista de Avaliação de Competência;

AP - Avaliação Psicológica.

14 - Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

14.1 - Verificando-se ainda a igualdade de valoração, os candidatos serão seriados pelos seguintes critérios:

- Experiência profissional no exercício de funções idênticas às do posto de trabalho em questão (número de anos);
- Formação profissional relevante para o desempenho do posto de trabalho (número de horas).

15 - Júri:

O Júri deste procedimento, as quais aludem as referências, bem como da avaliação do período experimental terá a seguinte composição:

- **Júri: Presidente** - Joaquim Agostinho de Sousa Pinto. **Vogais efetivos:** Joaquim

da Rocha Barbosa e Claudia Marlene da Silva Moreira.

16 - As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, são publicitados na Sede desta Junta de Freguesia.

17 - Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 10.º e artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

17.1 - No âmbito do exercício da audiência prévia, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário disponível nos Serviços, podendo ser entregue pessoalmente nesta Junta de Freguesia durante o horário normal de atendimento da Junta de Freguesia de Galegos, sita no Largo 9 de Maio, n.º 17, 4585-553, Galegos, mais concretamente de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 13h30 às 17h e sábado das 9h às 12h.

18 - Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 17.º da Portaria mencionada anteriormente.

19 - As listas dos resultados obtidos nos métodos de seleção serão publicadas no site e afixadas na sede da Junta desta Freguesia.

20 - A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª Série do Diário da República, publicada no site e afixada na sede da Junta desta Freguesia.

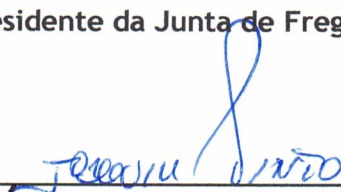
21 - A contar do primeiro dia útil seguinte ao da data da publicação do presente aviso, por extrato, no Diário da República, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, também o será integralmente na bolsa de emprego público, (www.bep.gov.pt) e ainda afixada na sede da Junta desta Freguesia.

22 - Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

23 - Na tramitação do presente procedimento concursal comum de recrutamento serão cumpridas as disposições constantes do RGPD - Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

Galegos, 12 de Março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia



(Joaquim Agostinho de Sousa Pinto)